



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 10790/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 480/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 480/2025, de autoria da Nobre Vereadora Professora Marcia Bachixte, encaminhado pelo Ofício nº 1002/2025-GP, de 12 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a retirada do ponto de ônibus que ficava localizado na Rua Padre Cícero, no Bairro Porto Meira, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 949, de 22 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2025.

Ofício n° 949/25

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 480/2025, que solicita informações sobre a retirada do ponto de ônibus localizado na Rua Padre Cícero, no Bairro Porto Meira, vimos respeitosamente informar que:

O referido ponto de ônibus, pertencente à Linha 116 – Jardim das Flores, foi removido em razão da impossibilidade de permanência do veículo no local, uma vez que, ao realizar a parada, o ônibus acabava obstruindo a entrada de uma residência, inviabilizando o acesso do morador.

A equipe técnica realizou vistoria na via, analisando alternativas para a realocação do ponto no mesmo logradouro. Entretanto, não foram encontradas opções adequadas, tendo em vista que a Rua Padre Cícero é estreita e possui acessos residenciais muito próximos entre si, o que comprometeria a segurança viária e traria potenciais conflitos com os moradores.

Uma das possibilidades avaliadas foi a instalação do ponto nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, do Jardim Guaíra. Contudo, tal solução poderia gerar reclamações futuras, em função do fluxo de pessoas e veículos na região.

Diante disso, a alternativa mais adequada foi a utilização do ponto já existente na Rua Dom Carmíno Roco, localizado a aproximadamente 270 metros do ponto desativado, garantindo a continuidade do atendimento da linha sem prejuízo significativo aos usuários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Diretor de Transportes

Aline Maicrovicz

Diretora Superintendente do Foztrans



bba90926-5a5f-43ff-bde4-5286b465710a

87300f9b-d4d4-4415-82b8-36558b700e67



Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 22/08/2025 às 16:29:49 e DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 23/08/2025 às 10:38:39

Documento Código: bba90926-5a5f-43ff-bde4-5286b465710a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=bba90926-5a5f-43ff-bde4-5286b465710a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/08/2025 às 16:51:03

Documento Código: 87300f9b-d4d4-4415-82b8-36558b700e67 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=87300f9b-d4d4-4415-82b8-36558b700e67>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **949/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 480/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bba90926-5a5f-43ff-bde4-5286b465710a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bba90926-5a5f-43ff-bde4-5286b465710a

Hash do Documento

4CFF1DF17B49F700EA4D6C41BC17B4581CC6C7EBD37BCBF6B83B1F69C131B04E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 23/08/2025 10:38:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 22/08/2025 16:29:49

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.790/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 480/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=87300f9b-d4d4-4415-82b8-36558b700e67>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

87300f9b-d4d4-4415-82b8-36558b700e67

Hash do Documento

0CA48EEFB2D2CD52CCED73CDC7F0BEE01246F8A17098AF7799DB4A613071AD3

Anexos

REQ 480-2025.pdf - **07050f4f-5aa8-4706-b1c5-0a64b46f00c5**

RESPOSTA REQ 480-2025 - OFÍCIO- Nº 949-2025 - FOZTRANS.pdf - **aa7c7cab-90ca-45bb-bcb8-326dad24e65c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 26/08/2025 16:51:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

